



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 79, de 28 de maio de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 001-1975/90**,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), para Cr\$ 240.000.000,00 (Duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), mediante apropriação de reservas livres, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 1990 e Assembleia Geral Extraordinária de 27 de abril de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe